



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 4400 Ano: 20
Fls. 3 Servidor: 0

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Educação
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Financeiro
Responsável pela Demanda: Lucas Guimarães Matrícula: 137789
1. Objeto: Autorização para a locação de 1 imóvel constituído Rua marechal castelo branco n° 35- araruama- rj
2. Justificativa da necessidade da contratação Faz-se necessária a sublocação do imóvel, tendo em vista que o atendimento realizado por este projeto depende, totalmente, da utilização de um espaço físico, visando à qualidade do trabalho ofertado aos alunos. Em virtude da demanda crescente por vagas na Educação Infantil, o Projeto Nova Casa Creche foi instituído através do decreto n° 111/2005 para atender às necessidades desta secretaria.
3. Descrições Imóvel com banheiro, sala para desenvolvimento das atividades, cozinha para confecção da merenda e espaço para ser utilizado como dormitório, toda área coberta com piso cerâmico, o ambiente deve ser bem arejado. O professor responsável que não atender às exigências de cuidados com a integridade física, psicológica e pedagógica dos alunos estará em desacordo com especificado no decreto de criação e terá o seu trabalho rejeitado de forma parcial ou total, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas em contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 4462 Ano: 24
Fls. 4 Servidor: W

4. Observações gerais

4.1. Execução: O professor responsável que não atender às exigências de cuidados com a integridade física, psicológica e pedagógica dos alunos estará em desacordo com especificado no decreto de criação e terá o seu trabalho rejeitado de forma parcial ou total, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas em contrato

4.2. Local e horário da Entrega: Manter, cuidar, zelar pela integridade física e psicológica das crianças que ficarão sob a sua guarda durante o período diário, das 7 às 18h, de segunda à sexta-feira, excetuando-se os feriados;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento Financeiro da SEDUC – Kelvin carvalho Kulkamp Casemiro – Matrícula 132836

4.4. pagamento: O pagamento será efetuado, mensalmente, no mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante atesto do respectivo recibo e posterior liberação para pagamento. O recibo somente será atestado, após cumpridas pela locadora, todas as condições pactuadas.

Araruama, 26 de Fevereiro de 2024

Lucas Silva Guimarães
Assessor Técnico
Mat. 137789
SEDUC - PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação
Araruama-RJ
Matrícula 128571-8